



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 61

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.508/2019.

Objeto: Designa servidora para exercer suas atividades pedagógicas junto CMEI. Luiza Versuti Lopes, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º. 2.940, de 07 de dezembro de 2018, que tem por objeto a criação e instalação do Centro Municipal de Educação Infantil “Luiza Versuti Lopes”;

CONSIDERANDO, a necessidade do funcionamento da CMEI Luiza Versuti Lopes, localizada no bairro Residencial Machado II, para melhor atender a demanda educacional no âmbito do município de Tanabi;

CONSIDERANDO, que a servidora ora designada possui aptidão e qualificação necessária para exercer suas funções pedagógicas junto a CMEI Luiza Versuti Lopes;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designada a servidora municipal Lilian Cristina Alcalá Tangerina, Professor de Educação Básica I (PEB I), portadora do RG n.º. 18.306.107-X SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 118.215.258-26, para exercer suas atividades pedagógicas junto a CMEI. Luiza Versuti Lopes.

Parágrafo único. A jornada de trabalho a ser cumprida pela referida servidora, ora designada para exercer suas atividades pedagógicas junto a CMEI. Luiza Versuti Lopes será de 40 (quarenta) horas semanais.

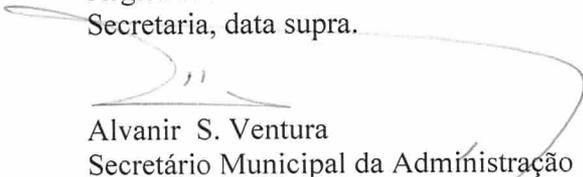
Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 01 de março de 2019.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração